



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Anabela Oliveira  
*[Handwritten signature]*

**ATA 3**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ESTÁGIO PEPAL – REF.ª D –  
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – GESTÃO ARTÍSTICA E CULTURAL -  
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

**ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Gabinete da Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 01/2019, publicado na página da Internet do Município, no Diário do Minho no dia 12 de outubro e no Jornal de Notícias nos dias 14 e 15 de outubro, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e Desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Recursos Humanos e Contencioso e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para dar conhecimento ao único candidato admitido, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1 e 2, de oito de novembro de dois mil e dezanove e quinze de janeiro de dois mil e vinte, respetivamente. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

**Entrevista de Avaliação de Competências: -----**

**- Joel Fernando Caldas Mota (Candidato 2) – 12 valores. -----**

-----De seguida o Júri, face ao resultado obtido na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), procedeu à ordenação final do único candidato admitido de acordo com a seguinte fórmula: -----

**OF = 50% AC + 50% EAC**

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim:

**- Joel Fernando Caldas Mota (Candidato 2):**

AC = 12 valores



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

EAC = 12 valores

OF = (AC: 0,5 x 12 = 6) + (EAC: 0,5 x 12 = 6) = 12 valores.

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída ao único candidato abaixo identificado: -----

**1.º Joel Fernando Caldas Mota (Candidato 2) – 12 valores.** -----

-----Desta forma, o primeiro classificado provisório será o candidato eventualmente escolhido para futuro estágio PEPAL: **Joel Fernando Caldas Mota (Candidato 2).** -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos admitidos e excluídos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1 e artigo 23.º, n.º 1, da Portaria 125-A/2009, de 30.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

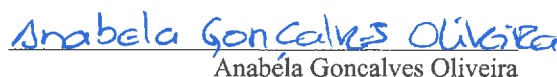
-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

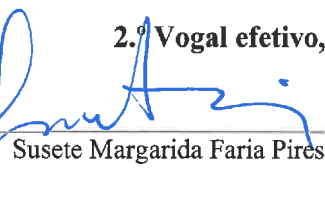


Nuno Jorge Costa Correia

**1.º Vogal efetivo,**

  
Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**



Susete Margarida Faria Pires